



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TIC, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PARÁ - SETUR E A EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR** com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Direta do Estado do Pará, Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, Bairro Batista Campos, CEP 66023-700, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.488.858/0001-14, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário de Estado de Turismo, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 32138 em 17 de abril de 2012, o **SR. ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**, brasileiro, casado, médico, portador da CI nº. 4130238 SSP/PA e do CPF/MF nº. 034.067.682-53, residente e domiciliado nesta cidade de Belém-Pará, e, de outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº. 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 2979294 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.769.802-82, residente na Av. Visconde de Souza Franco, nº 1013, Aptº. Nº 1401-A, Bairro do Reduto, Belém, Pará, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 em 01/01/2015, resolvem aditar o presente contrato, conforme Processo 2015/219061, devendo ser executado de acordo com as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e elementos que instruem o Processo Administrativo nº 2015/219061.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2015 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Terceira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Av. Gentil Bittencourt, nº 43
Bairro: Batista Campos
CEP: 66015-140
Telefone: (91) 3110-5039
Email: lucideia.silva@setur.pa.gov.br



Secretaria de
Estado de
Turismo





“CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de junho de 2016, com término em 02 de junho de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos casos previstos no art. 57 da lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a SETUR, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE, em extrato, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do artigo 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

ENCERRAMENTO: E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nominadas e assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 31 de maio de 2016.


ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
Secretário de Estado de Turismo


THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da Prodepa

Testemunhas:

1ª Lucideia S. Hauck
CPF nº. 651.261.492-53
CI nº. 3295878

2ª _____

CPF nº.
CI nº

Av. Gentil Bittencourt, nº 43
Bairro: Batista Campos
CEP: 66015-140
Telefone: (91) 3110-5039
Email: lucideia.silva@setur.pa.gov.br



Secretaria de
Estado de
Turismo

